



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 15/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

## 1. DA ABERTURA

O Campus Cuiabá “ Cel. Octayde Jorge da Silva” do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Diretor-Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período de **06 de agosto a 3 setembro de 2021**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, por meio de **Reingresso**, para preenchimento de vagas remanescentes nos cursos superiores de graduação em funcionamento neste Campus, em que serão ofertadas **307 (trezentos e sete) vagas**, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas no item **1.4**.

### 1.1. Da Validade

O resultado do processo seletivo classificatório **2021/1** previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do período letivo **2021/2**.

### 1.2. Dos Requisitos para a Inscrição

Em consonância com o que está disposto no Regulamento Didático do Instituto Federal de Mato Grosso, conjunto de normas anexo à Resolução CONSUP Nº 081, de 26 de novembro de 2020, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

a. Para **reingresso**:

- Ser aluno evadido do curso que pretende ingressar
- Não ter evadido no primeiro semestre ou ano, em casos de cursos semestrais e anuais, respectivamente.
- Não ter sido desligado da instituição por motivos disciplinares;
- Não estar desvinculado da instituição após o tempo máximo de integralização previsto no PPC;
- Não ser oriundo de convênio, intercâmbio ou acordo cultural;
- Não ter sido reingressado anteriormente, pois o reingresso pode ocorrer uma única vez.

### 1.3. Das Disposições Preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do colegiado de curso do Campus ofertante das vagas.

### 1.4. Das Vagas para Reingresso

Cursos Superiores	Semestre	Vagas
1. Bacharelado em Engenharia da Computação - Resolução nº 018 de 27/04/2012	2º	1
	3º	5
	4º	5
	5º	5
	6º	5
	8º	5

<b>Cursos Superiores</b>	<b>9º Semestre</b>	<b>5 Vagas</b>
	10º	5
2. Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação Resolução nº 037 de 08/11/2011	2º	4
	3º	5
	4º	5
	5º	5
	6º	5
	7º	5
	8º	5
	9º	5
	10º	5
	3. Bacharelado em Engenharia Elétrica - Noturno Resolução nº 041 de 18/10/2019	3º
4º		1
4. Bacharelado em Turismo - Noturno Resolução aprovação nº 083 de 30/09/2015	2º	4
	3º	5
5. Tecnologia em Construção de Edifícios - Noturno Resolução aprovação nº 023 de 27/03/2018	2º	10
	3º	10
	4º	10
	5º	10
	6º	10
	7º	10
6. Tecnologia em Controle de Obras - Noturno Resolução aprovação nº 133 de 13/12/2017	2º	10
	3º	10
	4º	10
	5º	10
	6º	10
	7º	10
7. Tecnologia em Geoprocessamento - Noturno Resolução aprovação nº 025 de 28/06/2019	2º	10
	3º	10
	4º	10

Cursos Superiores	5º	10
	Semestre	Vagas
	6º	10
	7º	10
8. Tecnologia em Redes de Computadores - Matutino Resolução aprovação nº 080 de 26/11/2020	2º	2
	3º	5
	4º	4
	5º	4
	6º	4
	6º	4
9. Tecnologia em Sistema para Internet - Noturno Resolução aprovação nº 037 de 15/08/2013	2º	2
	3º	5
	4º	5
	6º	5
<b>Total de vagas</b>		<b>307</b>

## 2.DA INSCRIÇÃO

### 2.1. Do Edital

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT cba.ifmt.edu.br a partir de 05 de agosto de 2021. Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.

**2.2. Do período de inscrição: de 06 de agosto a 3 setembro de 2021 .**

### 2.3. Dos Procedimentos para Inscrição de Reingresso.

2.3.1. Em conformidade com a Regimento Didático do IFMT, nas normas do artigo 87º ao artigo 95º do documento anexo à Resolução nº 81, de 26 de novembro de 2020, o candidato terá que:

- a. Ser aluno evadido do curso que pretende ingressar.
- b. Não ter evadido no primeiro semestre ou ano, em casos de cursos semestrais e anuais, respectivamente.
- c. Não ter sido desligado da instituição por motivos disciplinares;
- d. Não estar desvinculado da instituição após o tempo máximo de integralização previsto no PPC;
- e. Não ser oriundo de convênio, intercâmbio ou acordo cultural
- f. Não ter sido reingressado anteriormente, pois o reingresso pode ocorrer uma única vez.

2.3.2. Devido à pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde, o processo de inscrição será feito pelo formulário no link <https://bitly.com/TwDUf>, para tanto é necessário digitalizar em um ÚNICO arquivo PDF, os seguintes documentos:

- a) Anexo I deste Edital preenchido e assinado.
- b) Anexo II deste Edital preenchido e assinado.
- c) Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF;

2.3.3. Os alunos selecionados para o reingresso deverão:

a) Assinar termo de aceite de adequação da matriz curricular, em caso de alteração;

b) Assinar novo termo de compromisso expedido pela coordenação do curso caso necessário.

2.4. O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica, tais como: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou impossibilidade de acesso.

2.5. O simples preenchimento do formulário de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário protocolizar os documentos citados nos itens 2.3, 2.4, 2.5 e/ou 2.6, (respectivamente a cada categoria).

2.6. Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

### 3. DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

3.1 Na classificação do candidato serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios para a transferência:

a. Para **reingresso**:

- a. Maior porcentagem de integralização da carga horária do curso;
- b. Menor tempo de afastamento;
- c. Coeficiente de rendimento (média de todas as notas obtidas pelo estudante);
- d. Maior idade entre os candidatos.
- e. Persistindo o empate, a ocupação da vaga será definida por sorteio, registrado em ata assinada pelos presentes.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4. A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada até o dia **8 de setembro de 2021**, no endereço eletrônico [cba.ifmt.edu.br](http://cba.ifmt.edu.br)

### 5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada **por link específico a ser divulgado com o resultado final deste edital**.

5.2 Data das matrículas: **9 a 10 de setembro de 2021**.

5.3 Os documentos relacionados no item 5.5 deverão ser enviados em um ÚNICO arquivo PDF com qualidade legível.

5.4 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

#### 5.5 Dos documentos e condições para a matrícula

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio;
- c. Cédula de identidade oficial;
- d. CPF;
- e. Título de Eleitor e comprovante de votação dos últimos 3 anos;
- f. Carteira de reservista, quando aplicável;
- g. Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone;

5.6 Após o retorno das atividades presenciais o candidato terá o prazo de 30 dias corridos para apresentar as fotocópias legíveis dos documentos enviados para que se possa compará-las com as originais. Os documentos devem ser apresentados na Secretaria Geral de Documentação Escolar.

### 6. DO UNIFORME

6.1 O uniforme é de uso obrigatório para todo o aluno regularmente matriculado no curso superior de graduação presencial. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1.As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, **cba.ifmt.edu.br**, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.
- 7.2.Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.
- 7.3.Qualquer reclamação pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até as 23h59min do 1º dia subsequente à divulgação do resultado com o envio da reclamação para o e-mail [selecao.ensino@cba.ifmt.edu.br](mailto:selecao.ensino@cba.ifmt.edu.br).
- 7.4.O candidato deverá matricular-se no curso e turno para o qual se inscreveu.
- 7.5.Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Cuiabá "Octayde Jorge da Silva" do IFMT.

### **CRONOGRAMA REINGRESSO 2021/02**

<b>DATA</b>	<b>EVENTOS</b>
06 de agosto a 3 setembro de 2021	Período de inscrição
8 de setembro de 2021	Divulgação do Resultado da análise curricular
9 a 10 de setembro de 2021	Período de matrículas

Alceu Aparecido Cardoso  
Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva  
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE REINGRESSO**

<b>NOME:</b>
--------------

<b>FILIAÇÃO</b>	PAI:
	MÃE:

<b>Nº. RG</b>	<b>ORG. EXPEDIDOR</b>	<b>Nº CPF</b>

<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>
---------------------------

<b>EMAIL</b>	<b>CELULAR</b>

<b>MATRICULA ANTERIOR</b>	<b>OPÇÃO DE CURSO</b>	<b>SEMESTRE</b>

<b>DOCUMENTOS SOLICITADOS (LISTA DE CHECAGEM)</b>	
<input type="checkbox"/>	ANEXO IV devidamente preenchido.
<input type="checkbox"/>	Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade e CPF)

Cuiabá MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>
--------------------------------

<b>PARA ANÁLISE DO COORDENADOR (não preencher)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
1. Existe a vaga para Reingresso do estudante?		
2. O aluno foi desligado do IFMT por motivos disciplinares?		
3. O aluno assinou o termo de aceite de adequação da matriz curricular, em caso de alteração?		
4. O aluno assinou o termo de compromisso (Anexo II)?		

5. Este é o primeiro reingresso do aluno?		
6. O aluno concluiu o primeiro semestre/ano antes de evadir?		
7. O aluno está desvinculado do IFMT a um tempo inferior ao tempo máximo de integralização previsto no PPC?		

Para que o aluno esteja apto ao reingresso é necessário que as respostas as perguntas de 1 a 6 sejam todas “SIM”

<b>PARECER FINAL DO COORDENADOR (não preencher)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
O reingresso do alunos será aceito?		

<b>ASSINATURA DO COORDENADOR</b>
----------------------------------

Preencha, assine e digitalize este requerimento e o termo de compromisso e junto a digitalização do seu RG e CPF crie um ÚNICO arquivo PDF. Com o arquivo gerado preencha o formulário no link <https://bityli.com/TwDUf>

#### ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, C.P.F. nº \_\_\_\_\_, matrícula anterior do curso no IFMT nº \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, estudante do curso: \_\_\_\_\_, comprometo-me a concluir as disciplinas pendentes do referido curso, conforme a matriz curricular do ano de \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente de que:

- Devo cursar as disciplinas pendentes, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso – PPC vigente;
- As disciplinas serão ofertadas conforme Calendário Acadêmico;
- Se aprovado (cumprir os requisitos deste edital) neste Processo Seletivo, a rematrícula será feita automaticamente pela Secretaria Acadêmica;
- O tempo máximo de integralização curricular será o estabelecido no PPC do curso.
- Estou ciente que a não efetivação da pré-matrícula implica em evasão, de modo que comprometo-me a acompanhar os prazos no calendário acadêmico de modo a efetiva-las a cada semestre.
- O não cumprimento das disposições deste Termo de Compromisso ensejará no cancelamento de minha matrícula e na perda do vínculo com a Instituição, sem direito à nova solicitação de reingresso.

Cuiabá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Estudante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 06/08/2021 11:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 221362

Código de Autenticação: 0bbba49259



Edital Nº 15/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT